



CÂMARA DE GOIOXIM – PR



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR

PROTOCOLO Nº050/2023

09/05/2023 HORA 11:00

PROTÓCOLO

INTERESSADO

LEGISLATIVO MUNICIPAL

ASSUNTO

RESOLUÇÃO 014/2023

ENCAMINHAMENTO

|    | DATA     | UNIDADE       | RUBRICA |    | DATA | UNIDADE | RUBRICA |
|----|----------|---------------|---------|----|------|---------|---------|
| 1  | 09/05/23 | Ass. Admin    |         | 13 |      |         |         |
| 2  | 09/05/23 | Brejo Comunal |         | 14 |      |         |         |
| 3  | 15/05/23 | Publicação    |         | 15 |      |         |         |
| 4  |          |               |         | 16 |      |         |         |
| 5  |          |               |         | 17 |      |         |         |
| 6  |          |               |         | 18 |      |         |         |
| 7  |          |               |         | 19 |      |         |         |
| 8  |          |               |         | 20 |      |         |         |
| 9  |          |               |         | 21 |      |         |         |
| 10 |          |               |         | 22 |      |         |         |
| 11 |          |               |         | 23 |      |         |         |
| 12 |          |               |         | 24 |      |         |         |



# CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

## Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: [cmgoioxim@hotmail.com](mailto:cmgoioxim@hotmail.com) – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67



### RESOLUÇÃO Nº 014/2023

Dispõe sobre a Progressão funcional por Merecimento de Servidora do Poder Legislativo nos termos da Lei 621/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim- PR, no uso de suas atribuições:

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora do Poder Legislativo **MARIZETE PEREIRA DOS SANTOS**, progressão por merecimento da referência inicial acrescidos de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) na mesma categoria funcional, nos termos do parágrafo único do artigo 10 da Lei 621/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Goioxim 09 de Maio de 2023.

  
Everaldo Gutervil  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

|                                                                                        |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) - |              |
| Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)   | R\$27.545,00 |
| 00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 Salário Educação                                    | 27.545,00    |

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO".  
Goioerê - Paraná, 12 de Maio de 2023.

**ROBERTO DOS REIS DE LIMA**  
Prefeito do Município de Goioerê

**Publicado por:**  
Gedilmar Geraldo Santos  
**Código Identificador:**3899485D

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM**  
**RESOLUÇÃO Nº 014/2023**

Dispõe sobre a Progressão funcional por Merecimento de Servidora do Poder Legislativo nos termos da Lei 621/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim- PR, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder à servidora do Poder Legislativo MARIZETE PEREIRA DOS SANTOS, progressão por merecimento da referência inicial acrescidos de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) na mesma categoria funcional, nos termos do parágrafo único do artigo 10 da Lei 621/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Goioxim 09 de Maio de 2023.

**EVERALDO GUTERVIL**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Fernanda Bertuol  
**Código Identificador:**01189567

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM**  
**RESOLUÇÃO Nº 015/2023**

Concede Adicional por Tempo e Serviço a servidora Marizete Pereira dos Santos, lotada no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica, Regimento Interno e Art. 44 da Lei 621 de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Adicional por Tempo e Serviço a servidora Marizete Pereira dos Santos, lotada no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada através da Resolução nº 008/2010.

Art. 2º O Adicional por Tempo de Serviço, será atribuído unicamente aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo estável a razão de 1,5% (um e meio por cento) do vencimento básico do servidor para cada período de 02 (dois anos) de serviço efetivamente prestado como servidor público na Câmara Municipal de Goioxim.

Art. 3º A percentagem adicionada sobre o salário base, percebido pela servidora, será de 1,5 % (um vírgula cinco por cento) referente ao período aquisitivo de 07 de Maio de 2021 a 07 de Maio de 2023, nos termos do artigo 44 da Lei 621 de 2019.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ,  
em 12 de maio de 2023.

**EVERALDO GUTERVIL**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Fernanda Bertuol  
**Código Identificador:**E5683B4A

**MUNICIPIO DE GOIOXIM**  
**PORTARIA Nº 86 DE 12 DE MAIO DE 2023**

Nomeia, SAVANIA RAMOS, para exercer o cargo de Professora, em conformidade com o concurso público 001/2023 e dá outros provimentos.

**MARI TEREZINHA DA SILVA**, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Municipal nº. 326/2009 de 11 de dezembro de 2009, Lei complementar n. 01/2018 de 21 de dezembro de 2018 e Lei Complementar 01/2006 de 10 de abril de 2006.

**RESOLVE**

Art. 1º- Nomear, SAVANIA RAMOS, RG nº 10.601.415-9 e CPF nº 098.353.199-44 para exercer o cargo em provimento efetivo de Professora - Wagner, 20 horas semanais, a partir da data de 15 de maio de 2023, em conformidade com o concurso público 001/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de maio de 2023.

**MARI TEREZINHA DA SILVA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Sonia Aparecida Thibes  
**Código Identificador:**6EB45FB1

**MUNICIPIO DE GOIOXIM**  
**EDITAL N.º 11, DE 12 MAIO DE 2023**

**CONCURSO PUBLICO 01/2023**

**MARI TEREZINHA DA SILVA**, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital 09/2023, Resultado Final do Concurso Público Nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município, dia 18 de abril de 2023, na Internet no endereço [www.diariomunicipal.com.br/amp](http://www.diariomunicipal.com.br/amp), na mesma data e na existência de vagas conforme Lei Municipal 326/2009 de 11 de dezembro de 2009, o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

A Convocação dos candidatos aprovados no concurso público 01/2023, relacionado neste edital, para o provimento no cargo efetivo, para o qual foi habilitado. O convocado deverá comparecer, em um prazo de 30 dias, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 17:00, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Goioxim, para apresentação e entrega dos documentos constantes no anexo I deste edital, tudo na forma do item 16.5 (Requisitos para nomeação) do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal